



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 063/2022 DE 20 JUNHO DE 2022.**

“Concede abono pecuniário e Férias ao Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Grasiani Buffon, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 303, abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 à 14/06/2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 62/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 20 de junho de 2022.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira  
Secretária de Saúde e Assistência Social